

Estudo Técnico Preliminar 156/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 109.708/2023

2. Descrição da necessidade

Considerando a idade avançada dos prédios e a extensa quantidade de unidades escolares sob a responsabilidade da Seção de Manutenção e Próprios da Secretaria Municipal de Educação, tornou-se essencial implementar medidas fundamentais para garantir a funcionalidade e segurança das instalações e dos servidores das equipes de manutenção e dos ajudantes gerais lotados nas Unidades Escolares. Isso tem exigido a busca por soluções que otimizem a eficiência operacional.

Atualmente, a maior parte dos serviços de manutenção das unidades escolares são de responsabilidade da Seção de Manutenção de Próprios, a equipe atende cerca de 100 ligadas à SME e conta com aproximadamente 40 servidores, a equipe tem sofrido um potencial crescimento que está diretamente ligado ao crescimento das solicitações por serviços de manutenção.

Os cursos de NR 06, NR 10, NR 12, NR 18 e NR 35 são programas de segurança no trabalho estabelecidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego do Brasil, com a finalidade de assegurar a segurança e saúde dos trabalhadores em variados ambientes e atividades. A realização de exames médicos é crucial para garantir que os profissionais submetidos a esses cursos estejam em condições adequadas para desempenhar suas funções de forma segura. Abaixo, apresentam-se informações específicas relacionadas a cada uma destas normas:

a. 1. NR 6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI):

- A NR 6 trata do uso de Equipamentos de Proteção Individual para garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores.
- Exames médicos, como o admissional e o periódico, são necessários para verificar se os trabalhadores estão aptos a utilizar os EPIs e se esses equipamentos são adequados para sua saúde.

b. 1. NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade:

- A NR 10 estabelece requisitos e condições mínimas para garantir a segurança dos trabalhadores que interagem com instalações elétricas e serviços com eletricidade.
- Os exames médicos, como o admissional e o periódico, são exigidos para garantir que os profissionais que trabalham com eletricidade tenham condições de saúde adequadas para exercerem suas atividades com segurança.

c. 1. NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos:

- A NR 12 visa estabelecer medidas de prevenção de acidentes e segurança no trabalho relacionadas ao uso de máquinas e equipamentos.
 - Os exames médicos são requeridos para verificar a aptidão física e mental dos trabalhadores que operam máquinas e equipamentos, assegurando que estejam em condições adequadas de saúde.
- d. 1. NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção:
- A NR 18 trata das condições e do meio ambiente de trabalho na indústria da construção, estabelecendo diretrizes para garantir a segurança dos trabalhadores nesse setor.
 - Os exames médicos, incluindo o admissional e o periódico, são necessários para avaliar a saúde dos trabalhadores envolvidos na construção civil.
- e. 1. NR 35 - Trabalho em Altura:
- A NR 35 trata das condições mínimas exigíveis para garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que executam atividades em altura.
 - Os exames médicos, especialmente o admissional e o periódico, são fundamentais para avaliar a aptidão dos profissionais que realizam trabalhos em altura, considerando os riscos associados a essa atividade.

Em todos esses casos, os exames médicos são uma parte essencial do processo de garantir que os trabalhadores estejam em boas condições de saúde para desempenhar suas funções de forma segura, minimizando riscos de acidentes e garantindo a conformidade com as normas regulamentadoras.

A ação de trabalho tem como propósito atender às demandas dos servidores de manutenção e dos ajudantes gerais, especialmente no que diz respeito aos exames indispensáveis para os treinamentos das normas: NR 06, NR 10, NR 12, NR 18 e NR 35.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Apoio Administrativo	Giovana Marin Querubim Rodrigues

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1.
 - 1.1. Cabe a contratada, atender o exigido pelas Leis e normas regulamentares pertinentes
 - 1.2. Certificado de regularidade e inscrição da sociedade junto ao órgão de classe competente, ou documento que o valha, com a indicação do responsável técnico.
 - 1.3. A prestação do serviço, quando solicitada, correrá por conta e risco da licitante vencedora, devendo ser realizada dentro do Município de Bauru, o servidor deverá comparecer ao estabelecimento, e será procedida de acordo com as necessidades do órgão requisitante que irá fixar quantidade de cada exame.

- 1.4. O prazo para realizar os exames deverá ser de no máximo 05 (cinco) dias úteis a partir da solicitação e o resultado em até 02 (dois) dias úteis após a data de realização do exame.
- 1.5. Os exames devem seguir as normas oficiais estabelecidas e o resultado deverá ser assinado por profissional devidamente capacitado.
- 1.6. Todos os materiais/insumos necessários para a realização dos exames deverão ser disponibilizados pela licitante vencedora.
- 1.7. A licitante vencedora deverá emitir nota fiscal e fatura correspondente a cada prestação de serviço, acompanhado de relatório demonstrando quem e quais exames realizou e deverá ser realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da nota de empenho.
- 1.8. Na hipótese de ocorrer fornecimento em desacordo com os requisitos estabelecidos, a licitante vencedora se obriga a reparar a falha e se houver necessidade realizar novo exame em prazo a ser conveniado entre as partes **observando o limite máximo de 05 (cinco) dias úteis**, sem quaisquer ônus para o Município.
- 1.9. Disponibilizar dos profissionais necessários à execução dos serviços descritos, prevendo eventuais substituições que se façam necessárias, no caso de possíveis ausências.
- 1.10. Elaborar os laudos referentes aos exames, os quais deverão ser embasados nos dados coletados, obedecendo ao preconizado nas Normas Regulamentadoras vigentes.
- 1.11. Assumir a responsabilidade por todas e quaisquer informações necessárias ou solicitadas por autoridades constituídas referentes aos serviços e atendimentos prestados à Contratante, no período de vigência do contrato, por meio de declaração em papel timbrado da empresa.
- 1.12. A contratada disponibilizará espaço físico para o atendimento, que permita a realização de exames, respeitando a privacidade durante os procedimentos.
- 1.13. O objeto desta licitação deverá iniciar após a assinatura do contrato, durante o prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado se houver interesse da Secretaria de Educação por um período de até 60 meses.
- 1.14. O serviço deverá ser realizado junto aos servidores da Seção de Manutenção e Próprios e das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Bauru.
- 1.15. Possuir equipamentos devidamente calibrados com certificações atualizadas para realizações dos exames quantitativos necessárias.
- 1.16. Determinar um profissional legalmente habilitado para a elaboração dos laudos.

5. Levantamento de Mercado

1.

- 1.1. Os serviços desejados possuem natureza técnica especializada, cuja entrega do objeto se concretiza por meio de exames especializados realizados em locais que permitam a execução desses exames, munidos de equipamentos adequados.
- 1.2. Atualmente, o mercado oferece os serviços desejados por meio de terceirização, inserindo-se em um ambiente altamente competitivo devido à

presença de várias empresas aptas a prestar tais serviços, conforme pesquisa efetuada.

- 1.3. Para a prospecção e análise das possíveis de soluções, foram consideradas:
 - Consultas a outros Órgãos, a fim de identificar a existência de novas metodologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da SME;
 - Pesquisa direta a empresas com potencial técnico para contratação, visando a coleta de preços e outras contribuições para a execução das tarefas.
- 1.4. **Solução 1: Realização dos serviços pela Secretaria de Educação**
 - A SME não dispõe de servidores qualificados com expertise técnica, equipamentos, local e com certificações reconhecidas. Essa solução se apresenta inviável.
- 1.5. **Solução 2: Contratação de empresa especializada em Exames**
 - A contratação de uma empresa especializada, com capacidade técnica, equipamentos, insumos e local adequado para a realização de exames, mostra-se viável e oferece diversas vantagens. Isso proporcionará exames mais eficientes e eficazes para os servidores. Devido à notável expertise deste segmento, a empresa oferece à SME a oportunidade de se adequar, em um prazo razoável, às novas normas, assegurando os exames indispensáveis para os treinamentos das normas: NR 06, NR 10, NR 12, NR 18 e NR 35.

6. Descrição da solução como um todo

1.

1.1. A empresa deverá fornecer insumo, equipamentos, técnicos de saúde qualificados e devidamente registrados para a realização dos exames e local adequado para **EXAMES LABORATORIAIS (HEMOGRAMA COMPLETO (COM PLAQUETAS) e GLICEMIA DE JEJUM), AUDIOMETRIA, ECG (ELETROCARDIOGRAMA), ESPIROMERIA., ELETROENCEFALOGRAMA.**

1.2. Deverá fornecer laudos técnicos detalhados e precisos, atestando a condição de saúde dos trabalhadores conforme exigências das NRs, individual impresso, para cada Servidor.

1.3. Os resultados dos exames deverão ser encaminhados aos Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Educação aos cuidados da Seção de Manutenção e Próprios pelo email admeducacao@bauru.sp.gov.br.

1.4. Os envelopes que contiverem os resultados dos exames deverão se apresentados devidamente lacrados, com identificação do servidor a que eles se referem na parte externa, para que se mantenha o total sigilo e privacidade ao servidor quanto aos resultados.

1.5. Os resultados dos exames deverão também ser disponibilizados em meio informatizado, mediante senha individual de acesso, ou por meio físico, para todos aqueles servidores que assim o desejarem receber, sem prejuízo do envio dos exames físicos ao Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Educação.

1.6. A empresa especializada deverá cumprir com as normas e regulamentações vigentes, na legislação.

- 1.7. Estrema importância a confidencialidade dos resultados dos exames, assegurando que todos os requisitos legais sejam atendidos.
- 1.8. Os laudos técnicos devem ser detalhados e precisos, atestando a condição da saúde dos servidores conforme exigências das NRs.
- 1.9. Os exames devem ser realizados de maneira segura e minimizando qualquer risco para os trabalhadores.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para definição das quantidades necessárias a considerou o quantitativo de servidores públicos da Seção de Manutenção e Próprios e dos ajudantes gerais lotados nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Bauru, contando a previsão com as novas nomeações exonerações e/ou demissões. O número de servidores supracitados é meramente estimativo, não podendo ser exigido ou considerado como fator para pagamento /cobrança de quaisquer natureza.

- a. 1. Hemograma Completo, ECG, Eletroencefalograma: Fazer para todos os cargos que trabalhem em altura.
- b. 2. Audiometria: Para os cargos que trabalham com ruído, serralheiro, pedreiro, soldador, marceneiro, ajudante geral. E caso trabalhem em altura os exames do item 1.
- c. 3. Espirometria: Para os cargos, marceneiro, pintor, soldador, serralheiro. E caso trabalhem em altura os exames do item 1.

EXAMES LABORATORIAIS

Item	Unid. Compra	Especificação Mínima	Qtde.
1	Unid.	HEMOGRAMA COMPLETO (COM PLAQUETAS)	120
2	Unid.	GLICEMIA DE JEJUM	120

AUDIOMETRIA

Item	Unid. Compra	Especificação Mínima	Qtde.
1	Unid.	AUDIOMETRIA	40

ECG (ELETROCARDIOGRAMA)

Item	Unid. Compra	Especificação Mínima	Qtde.
1	Unid.	ECG (ELETROCARDIOGRAMA)	120

ELETROENCEFALOGRAMA

Item	Unid. Compra	Especificação Mínima	Qtde.
1	Unid.	ELETROENCEFALOGRAMA	120

ESPIROMERIA

Item	Unid. Compra	Especificação Mínima	Qtde.
1	Unid.	ESPIROMERIA	40

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.818,00

EXAMES LABORATORIAIS

Item	Unid. Compra	Especificação Mínima	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	Unid.	HEMOGRAMA COMPLETO (COM PLAQUETAS)	120	R\$ 4,11	R\$ 493,20
2	Unid.	GLICEMIA DEJEJUM	120	R\$ 6,00	R\$ 720,00

AUDIOMETRIA

Item	Unid. Compra	Especificação Mínima	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	Unid.	AUDIOMETRIA	40	R\$20,00	R\$ 800,00

ECG (ELETROCARDIOGRAMA)

Item	Unid. Compra	Especificação Mínima	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	Unid.	ECG (ELETROCARDIOGRAMA)	120	R\$ 30,00	R\$3.600,00

ELETROENCEFALOGRAMA

Item	Unid. Compra	Especificação Mínima	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	Unid.	ELETROENCEFALOGRAMA	120	R\$ 42,50	R\$5.100,00

ESPIROMERIA

Item	Unid. Compra	Especificação Mínima	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	Unid.	ESPIROMERIA	40	R\$ 27,62	R\$ 1.104,80
				Total	R\$ 11.818,00

O levantamento do valor estimado foi feito a partir do Processo nº 109.708/2023 da Secretaria Municipal de Educação, pag 103 e 104, ANEXO II.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que os exames envolvem especialidades e técnicas distintas, os lotes poderão ser parcelados minimizando os riscos de eventuais prejuízos à administração e/ou de expor a qualidade destes serviços a riscos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Esta equipe de planejamento não encontrou contratações correlatas, porém considera-se importante destacar o Processo nº 185.391/2023, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e de engenharia de segurança no trabalho a fim de elaborar Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), conforme NR 1, Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP) conforme NR 15 e NR 16 e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), da Secretaria Municipal de Educação, Processo nº 95.822/2023, Cursos para capacitação da Equipe de Manutenção da Secretaria Municipal de Educação para as normas regulamentadoras do MTE como NR 06, NR 10, NR 12, NR 18 e NR 35

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não se aplica, pois não há plano de contratações na lei 14.133/2021 para o exercício 2023 /2024

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS (HEMOGRAMA COMPLETO (COM PLAQUETAS) e GLICEMIA DE JEJUM), AUDIOMETRIA, ECG (ELETROCARDIOGRAMA), ESPIROMERIA, ELETROENCEFALOGRAMA**, com cessão de mão de obra especializada, insumos e equipamentos automatizados necessários à perfeita execução dos serviços, para realização de exames de análises clínicas para as normas NR 06, NR 10, NR 12, NR 18 e NR 35, a Secretaria Municipal de Educação está adotando medidas proativas para promover a segurança no trabalho, proteger a saúde dos colaboradores e atender às exigências legais específicas de cada NR.

Os cursos de NR 06, NR 10, NR 12, NR 18 e NR 35 oferecem uma variedade de benefícios para Secretaria Municipal de Educação e trabalhadores, pois essas normas regulamentadoras são projetadas para garantir a segurança e a saúde ocupacional em diferentes ambientes de trabalho. Aqui estão alguns benefícios associados a cada uma dessas normas:

- a. 1. NR 6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI)(Conhecimento sobre Utilização de EPIs): Trabalhadores aprendem a importância do uso adequado de EPIs para prevenir acidentes e proteger a saúde.
- Conscientização sobre Segurança: Contribui para a conscientização dos colaboradores quanto à importância da autoproteção.

- b. 1. NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade (Prevenção de Acidentes): O curso proporciona conhecimentos essenciais para prevenir acidentes relacionados à eletricidade, identificando riscos e promovendo práticas seguras na manipulação de instalações elétricas.
 - Cumprimento Legal: Atender aos requisitos da NR 10 é obrigatório por lei, garantindo que a empresa esteja em conformidade com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.
- c. 1. NR 12 - Máquinas e Equipamentos (Redução de Acidentes): O curso visa a minimizar acidentes relacionados à operação de máquinas e equipamentos, promovendo a segurança do operador e de outros trabalhadores no entorno.
 - Conformidade com Padrões: Atender à NR 12 ajuda as empresas a cumprirem padrões de segurança industrial, evitando penalidades legais e melhorando a eficiência operacional.
- d. 1. NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (Segurança na Construção Civil): O curso abrange aspectos específicos da segurança na indústria da construção, reduzindo riscos de acidentes e proporcionando ambientes de trabalho mais seguros.
 - Aumento da Produtividade: Investir na segurança e saúde dos trabalhadores contribui para a redução de acidentes, minimizando atrasos na produção e aumentando a produtividade.
- e. 1. NR 35 - Trabalho em Altura (Prevenção de Quedas): O curso oferece diretrizes para trabalhar de maneira segura em alturas elevadas, prevenindo quedas e acidentes relacionados a atividades em locais elevados.
 - Capacitação Técnica: Proporciona aos trabalhadores habilidades técnicas e conhecimentos necessários para realizar tarefas em altura com segurança, atendendo às exigências da norma.

Esses cursos não apenas cumprem requisitos legais, mas também promovem uma cultura de segurança na Secretaria Municipal de Educação. Ao investir na capacitação dos trabalhadores, as organizações podem colher benefícios em termos de redução de acidentes, satisfação dos servidores, conformidade legal e melhoria da imagem institucional. Além disso, a prevenção de riscos contribui para um ambiente de trabalho mais saudável e eficiente.

13. Providências a serem Adotadas

Após contratação os serviços serão fiscalizados pela Secretaria Municipal de Educação – Departamento Administrativo, Departamento de Ensino Infantil, Departamento de Ensino Fundamental e SESMT.

- a. 1. Fiscalização Técnica a cargo do SESMT.
- b. 2. Administração do Contrato pelo Departamento de Administração, através da Divisão de Apoio Administrativo.

- c. 3. Organização dos Servidores a cargo do Departamento de Ensino Infantil e Departamento de Ensino Fundamental.
- d. 4. A empresa contratada se responsabilizará por informar o Gestor do Contrato da Secretaria de Educação, por intermédio de ofício em e-mail oficial, os endereços onde serão realizados os exames, os quais deverão ser realizados na cidade de Bauru.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A realização de exames laboratoriais, audiometria, eletrocardiograma, espirometria e eletroencefalograma pode gerar impactos ambientais em diferentes estágios do processo, desde a produção e utilização de equipamentos até o descarte de resíduos, que deverá seguir os decretos municipais. Aqui estão algumas considerações específicas para cada tipo de exame:

- a. 1. Exames Laboratoriais (Hemograma Completo e Glicemia de Jejum):

- Resíduos Biológicos e Químicos
- Consumo de Recursos

- b. 1. Audiometria:

- Equipamentos Eletrônicos

- c. 1. Eletrocardiograma (ECG)

- Consumo de Energia
- Descarte de Materiais Descartáveis

- d. 1. Espirometria:

- Consumo de Energia

- e. 1. Eletroencefalograma (EEG):

- Equipamentos Eletrônicos
- Consumo de Energia

A empresa contratada deveria adotar práticas sustentáveis em cada etapa do processo de realização dos exames mencionados, é possível minimizar os impactos ambientais associados a essas práticas médicas. Essas medidas não apenas contribuem para a preservação ambiental, mas também promovem a responsabilidade social e a imagem positiva da instituição de saúde.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após este estudo preliminar verificamos que contratar uma empresa especializada em exames oferece várias vantagens para as organizações.

A contratação de uma empresa de exames médicos para cursos de NR 06, NR 10, NR 12, NR 18 e NR 35, que abrangem normas regulamentadoras relacionadas à segurança e saúde no trabalho, é crucial para garantir a integridade física dos trabalhadores e o cumprimento das exigências legais. Aqui estão algumas justificativas específicas para cada norma:

- a. 1. Expertise Técnica: Empresas especializadas possuem profissionais qualificados e experientes na realização de exames específicos, garantindo a precisão e confiabilidade dos resultados.
- b. 2. Atendimento às Normas Regulamentadoras (NR): Essas empresas estão cientes das exigências das NRs e podem assegurar que os exames realizados atendam aos padrões estabelecidos, contribuindo para a conformidade legal.
- c. 3. Equipamentos de Qualidade: Empresas especializadas investem em equipamentos modernos e de alta qualidade, proporcionando resultados mais precisos e confiáveis nos exames, especialmente em casos como eletrocardiograma.
- d. 4. Logística e Infraestrutura Adequadas: Elas possuem a logística necessária para realizar os exames, incluindo ambientes adequados e equipamentos específicos para cada tipo de exame.
- e. 5. Rapidez e Eficiência: A especialização permite uma execução mais rápida dos exames, contribuindo para a agilidade no processo de capacitação dos colaboradores em relação às NRs.
- f. 6. Relatórios Detalhados: Empresas especializadas geralmente fornecem relatórios detalhados dos exames realizados, oferecendo informações valiosas para a análise da saúde dos trabalhadores.
- g. 7. Avaliação Preventiva: A realização periódica desses exames possibilita uma avaliação preventiva da saúde dos colaboradores, identificando potenciais problemas antes que se agravem.
- h. 8. Redução de Riscos e Custos: A identificação precoce de problemas de saúde pode ajudar a reduzir riscos de acidentes no ambiente de trabalho, além de minimizar custos relacionados a tratamentos mais complexos e afastamentos prolongados.

Contratar uma empresa especializada para realizar exames alinhados às NRs é, portanto, uma medida estratégica para promover a saúde e segurança dos trabalhadores, além de contribuir para a conformidade com as regulamentações.

Ao contratar uma empresa de exames médicos para essas normas, a Secretaria Municipal de Educação está adotando medidas proativas para promover a segurança no trabalho, proteger a saúde dos colaboradores e atender às exigências legais específicas de cada NR. Essa abordagem contribui para a criação de um ambiente de trabalho mais seguro, reduzindo riscos de acidentes, doenças ocupacionais e impactos legais associados ao não cumprimento das normas regulamentadoras. Além disso, reforça o comprometimento da empresa com a saúde e bem-estar de sua equipe, o que pode ter impactos positivos na moral, na produtividade e na reputação da organização.

Isto posto constatamos, portanto, que é uma contratação viável. Recomendamos o prosseguimento das próximas etapas do processo licitatório.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAULO ANDRE ZUWICKER YAMAMURO

Arquiteto

GIOVANA MARIN QUERUBIM RODRIGUES

Diretora de Divisão de Apoio Administrativo

MAERCY PERON FERREIRA

Eng.º de Segurança do Trabalho

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO I.pdf (161.47 KB)
- Anexo II - ANEXO II.PDF (755.41 KB)

Anexo I - ANEXO I.pdf



ANEXO I

1. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1.1 Riscos referentes ao processo licitatório

Risco 1	Atraso ou erro na elaboração do processo.
Ações:	Equipe de elaboração do ETP e TR composta por pelo menos 3 pessoas.
Responsável:	Equipe de planejamento.

Risco 2	Disparidade nos valores estimados no ETP, na pesquisa de preços e contratação final.
Ações:	Possibilidade de ocorrência baixa, porém deve-se observar as características dos orçamentos e análise da melhor solução com elaboração de nova pesquisa se necessário.
Responsável:	Departamento de Administração com as Divisões responsáveis de cada área.

Risco 3	Licitação fracassada ou deserta.
Ações:	Possibilidade de ocorrência alta, porém deve-se observar as exigências do contrato antes do edital para eventuais atualizações se necessário.
Responsável:	Departamento de Administração com as Divisões responsáveis de cada área.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Divisão de Apoio Administrativo



1.2 Riscos referentes a gestão do contrato

Risco 1	Divergência dos exames e laudos e especificações mínimas solicitadas.
Ações:	Solicitação de documentação e relatórios para melhor verificação do comprador na condução da aquisição e do gestor no momento de analisar.
Responsável:	Necessidade apontada no Termo de Referência.

Risco 2	A empresa contratada pode não ter equipamentos específicos, o que pode levar a atrasos nos exames.
Ações:	Notificar a empresa.
Responsável:	Necessidade apontada no Termo de Referência.

1.3 Riscos referentes ao não cumprimento das exigências.

Risco 1	Empresa não cumprir com alguma solicitação presente no contrato.
Ações:	Prosseguir conforme edital.
Responsável:	Necessidade apontada no Edital.

Anexo II - ANEXO II.PDF



Item	Quant	Unid	Descrição
01	40	Unid.	AUDIOMETRIA
02	120	Unid.	ELETRCARDIOGRAMA
03	120	Unid.	ELETRORENCEFALOGRAMA
04	120	Unid.	GLICEMIA DE JEIUM
05	120	Unid.	HEMOGRAMA COMPLETO
06	40	Unid.	ESPIROMETRIA
Valor Total			
Data da Proposta			
Folhas			

FORNECEDORES		FORNECEDORES		FORNECEDORES	
Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
	R\$ 0,00	R\$ 20,00	R\$ 800,00		R\$ 0,00
	R\$ 0,00	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00		R\$ 0,00
	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 6.000,00		R\$ 0,00
R\$ 1,85	R\$ 222,00	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1,85	R\$ 222,00
R\$ 4,11	R\$ 493,20	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00	R\$ 4,11	R\$ 493,20
	R\$ 0,00	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00		R\$ 0,00
	R\$ 715,20		R\$ 15.000,00		R\$ 715,20

MÉDIA		COEFICIENTE DE VARIÇÃO		MEDIANA	
Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
R\$ 19,7425	R\$ 0,00	47,52	R\$ 0,00	R\$ 20,00000	R\$ 0,00
R\$ 38,2500	R\$ 4.350,00	45,52	R\$ 3.600,00	R\$ 30,00000	R\$ 3.600,00
R\$ 78,3333	R\$ 9.400,00	79,81	R\$ 5.100,00	R\$ 42,50000	R\$ 5.100,00
R\$ 6,7786	R\$ 813,43	76,62	R\$ 720,00	R\$ 6,00000	R\$ 720,00
R\$ 4,9071	R\$ 588,85	45,83	R\$ 493,20	R\$ 4,11000	R\$ 493,20
R\$ 43,3175	R\$ 1.732,70	45,47	R\$ 1.104,80	R\$ 27,62000	R\$ 1.104,80
	R\$ 16.894,98		R\$ 11.018,00		R\$ 11.818,00

INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATO OU ATA DE REGISTRO EM VIGOR - ART. 4º, INCISO III DO DECRETO Nº 13.431/2017		NÃO FOI ENCONTRADO CONTRATO OU ATA VIGENTE PARA O OBJETO.	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTID. DA DATA	UNID.
			R\$ + FIMB

OBS.: VALORES GRIFADOS CORRESPONDEM A MELHOR ESTIMATIVA PARA O VALOR DE MERCADO CONFORME COEFICIENTE DE VARIÇÃO:
 - SE > 25, MEDIANA;
 - SE ≤ 25, MÉDIA.

Para apuração do valor médio utilizamos o Manual de Orientação de Pesquisa de Preços 2021 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, disponível em: <https://www.stj.jus.br/publicacao/institucional/index.php/MOP/articulo/view/11587/11711>. bom como a previsão contida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). O Manual do STJ prevê no item XXVI, que um dos parâmetros passíveis de serem utilizados para definir quando utilizar a média ou a mediana é fazer uso da medida de dispersão denominada COEFICIENTE DE VARIÇÃO. O coeficiente de variação fornece a oscilação dos dados obtidos em relação à média. Quanto menor for o seu valor, mais homogêneos serão os dados. O coeficiente de variação é considerado baixo quando apresentar percentual igual ou inferior a 25%, sendo neste caso indicada a média como critério de definição do valor de mercado. Se ele for superior a 25%, o coeficiente indica a presença de valores extremos afetando a média, situação em que se recomenda o uso da mediana como critério de definição do preço médio. Dessa forma, após apuração dos preços de mercado foi utilizado a MEDIANA, considerando o coeficiente de variação em destaque na planilha.

23/08/2023

Diego Henrique Miranda da Costa

DIEGO HENRIQUE MIRANDA DA COSTA
 Comprador
 Secretaria Municipal de Bauri

CÓPIA

104

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP

LOTE 1 - EXAMES DE SANGUE			Valor Unitário	Valor Total
Item	Qty.	Unid.	R\$	R\$
GLICEMIA DE JEJUM	120	Unid.	R\$6,00	R\$720,00
HOMOGRAMA COMP.	120	Unid.	R\$4,11	R\$493,20
Total - Lote 1				R\$1.213,20

LOTE 2 - AUDIOMETRIA			Valor Unitário	Valor Total
Item	Qty.	Unid.	R\$	R\$
AUDIOMETRIA	40	Unid.	R\$20,00	R\$800,00
Total - Lote 2				R\$800,00

LOTE 3 - ELETROCARDIOGRAMA			Valor Unitário	Valor Total
Item	Qty.	Unid.	R\$	R\$
ELETROCARDIOGRAMA	120	Unid.	R\$30,00	R\$3.600,00
Total - Lote 3				R\$3.600,00

LOTE 4 - ELETROENCEFALOGRAMA			Valor Unitário	Valor Total
Item	Qty.	Unid.	R\$	R\$
ELETROENCEFALOGRAMA	120	Unid.	R\$42,50	R\$5.100,00
Total - Lote 4				R\$5.100,00

LOTE 5 - ESPIROMETRIA			Valor Unitário	Valor Total
Item	Qty.	Unid.	R\$	R\$
ESPIROMETRIA	40	Unid.	R\$27,62	R\$1.104,80
Total - Lote 5				R\$1.104,80

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO	R\$11.818,00
------------------------------------	---------------------

CÓPIA

23/08/2023



DIEGO DHIARQUEL MIRANDA DA COSTA
Comprador
Secretaria Municipal de Bauru